



Documentos exigidos para o locador, locatário e fiador:

Para alugar um imóvel é preciso que seja tomada uma série de providências antes da assinatura do contrato. Tanto o locador quanto o locatário devem apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade. Os fiadores também devem apresentar provas de sua identidade e posses. Tendo ciência dessas informações, fica mais difícil fazer um mau negócio.

Veja abaixo a listagem dos documentos necessários para efetuar a locação de um imóvel:

Locatário Pessoa Física:

- Carteira de Identidade e CPF (do casal, se for o caso).
- Comprovante de rendimento igual ou superior a 4 (quatro) vezes o valor do aluguel (contra-cheque de salário, carteira profissional, ou declaração de Imposto de Renda).

Locatário Pessoa Jurídica:

- Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa.
- Contrato Social e suas alterações
- Procuração que conceda poderes aos representantes legais, quando não constar do contrato social.
- Cartão de CNPJ e de Inscrição Estadual ou Municipal.

Fiadores Pessoa Física:

- Carteira de Identidade e CPF (do casal, se for o caso).
- Comprovante de residência (conta de água ou luz).
- Comprovante de rendimento igual ou superior a quatro vezes o valor do aluguel (contra-cheque de salário, carteira profissional, ou declaração de Imposto de Renda).
- Certidão de ônus Reais + Cópia do último IPTU do imóvel.

Fiadores Pessoa Jurídica:

- Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa.
- Contrato Social e suas alterações. Verificar se existe permissão explícita no contrato para conceder fiança para terceiros, coligadas, funcionários ou contratados, conforme o caso do locatário.
- Procuração que conceda poderes aos representantes legais, quando não constar do contrato social.
- Cartão de CNPJ e de Inscrição Estadual ou Municipal.

As chaves do imóvel pretendido só serão entregues após a devolução do Contrato de Locação, assinado pelo inquilino e fiadores, com firmas reconhecidas em cartório.